

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 200/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Versa alteração do Decreto Municipal n.º 173/2015, que dispõe sobre a convocação para a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que cabe à municipalidade nortear seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a data e o local da 5ª Conferência Municipal de Saúde a se realizar no dia **21 de julho de 2015**, no Auditório da UNEB – Universidade do Estado da Bahia, campus de Xique-Xique/BA, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem conforme disposto no Decreto Municipal n.º 173/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 15 de julho de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1
Decreto Municipal n.º 200/2015